



PORTARIA Nº 163/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o protocolado sob nº 2956/2023;

RESOLVE

- Art. 1º.** Autorizar a servidora **Ana Paula Klaczek**, ocupante do cargo temporário de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio curricular obrigatório, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 2956/2023, mediante reposição de carga horária no ano de 2023.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de agosto de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal